Prefeitura Municipal de Matos Costa
Rua Manoel Lourenço de Araújo, s/nº - Fone: (049) 672-1111 - Fax: (049) 672-1131
89.420-000 - Estado de Santa Catarina
CGC 83.102.566/0001-51

DECRETO N.º 21/97

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

- O PREFEITO DO MUNCÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº 888/97, de 15 de julho de 1997, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a abrir ao Orçamento próprio do Fundo Municipal de Assistência Social, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 7.000,00 (Sete mil reais) em reforço de atividade e dotação consignada e quantificada que especifica:

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE	08.01	FUNDO MUNINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	1581486.2001	ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOAS DA TERCEIRA IDADE	
DOTAÇÃO	3.120.00	Material de Consumo	2.000,00
ATIVIDADE	1581487.2003	ASSISTÊNCIA SOCIAL A MUNICIPES E ITINERANTES CARENTES	
DOTAÇÃO	3.120.00	Material de Consumo	5.000,00
		TOTAL	7.000,00

Art. 2º - Para respaldo do crédito adicional suplementar de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a reduzir o valor de R$ 7.000,00 (Sete mil reais) de atividade e dotação consignada e quantificada do orçamento próprio do Fundo Municipal de Assistência Social, de conformidade com o estabelecido no Inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE	08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	1581487.2002	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES BENEF. E ASSISTENCIAIS	
DOTAÇÃO	3.231..00	Subvenções Sociais	7.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de julho de 1997.

LUÍS FERNANDES STEFFANI
Prefeito Municipal

MARGRIETH AP. MORAES FERREIRA
Secretaria Municipal de Finanças

- presente Decreto foi registrado na Secretaria de Administração, em data de 15/07/1997.

MARIA INES KINAL
Assistente Administrativo I

Este Decreto foi publicado no Mural Municipal em data de 15/07/1997.

JOÃO B. GRANEMANN CARNEIRO
Diretor do Depto. De Recursos Humanos